



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.783, DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, requerimento devidamente protocolado na Prefeitura Municipal de Salmourão, onde foi solicitado o afastamento das atividades para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições municipais, a serem realizadas no dia 06 de outubro de 2.024.

Considerando ainda, que as normas da Lei Complementar nº 64/90, que estabelece regras sobre desincompatibilização exigindo o afastamento das atividades pelo período de 03 (três) meses antes do pleito eleitoral.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990, a SILVANA OLIVA FERNANDES , RG. nº 18.395.659 SSP/SP, o AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO AUXILIAR ADM. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de Julho de 2.024, para concorrer a cargo eletivo (vereadora) nas próximas eleições municipais, que ocorrerão no dia 06 de outubro de 2.024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 05 de Julho de 2.024.

= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário